

## Ao 1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Duque de Caxias-RJ Requerimento de Alteração de Prenome art. 56, Lei 6.015/1973 (Modelo 1) Anexo I

I-Requerente									
Estado Civil:, Nacionalidade:							,		
Profissão:	Naturalidade: UF:								
CPF nº		, Portador	r(a) da Ident	tidade nº					
data expedição: _									
Telefone nº									
E-mail:									
<b>II-REQUERIMEN</b>	TO: Com fulcre	o no disposto	pelo art. 56	, da Lei 6.0	15/1973,	REQUEF	RENTE		
acima indicado, i	registrado no L	ivro A	fls		_ termo nº				
Nome do Cartório	o:								
vem, respeitosar	mente, requere	er, a V.Sa., a	INSTAUR	AÇÃO DE	PROCE	DIMENTO	PARA		
ALTERAÇÃO I	DE PRENOM	E, de mode	o que a	passe a	ser ide	entificado	como		
III-DECLARAÇÕ	ES SOB AS PI	ENAS DA LEI:							
O(A) REQUEREN	NTE DECLARA	v que:							
a) a alteração o	ora requerida e	está de acord	o com seu	nome atu	al e que	respondo	civil e		
criminalmente pe	la veracidade d	lesta afirmação	o. Declara, a	ainda, que r	não é parte	e em ação j	judicial		
em trâmite sobre	alteração de p	renome ou, en	n caso de a	ção judicial	com o refe	erido escop	o, que		
ela já foi devidam	nente arquivada	a, conforme ce	rtidão anexa	∄.					
b) não possui pas	ssaporte, identi	ificação Civil N	acional (ICI	N) ou cédul	a de identi	idade RG e	emitida		
em outra unidad	e da Federaç	ão; OU possu	i Passapor	te nº					
(Órgão e	emissor):					ICN	nº		
						, cédu	ıla de		
identidade nº		, órgá	ăo emissor:		,				
e inscrito perante	o CPF sob no					<u> </u>			
c) Está ciente de	e que não sera	á admitida out	ra alteração	o de preno	me por es	ste proced	imento		
diretamente pera	nte Oficial de F	Registro Civil da	as Pessoas	Naturais, re	esguardad	a a via judi	icial;		
d) está ciente qu	ie deverá prom	nover a alteraç	ão nos der	nais registr	os que lhe	e digam re	speito,		
direta ou indireta	amente, e em	respectivos	documentos	s de identi	ficação. C	ciente do .	AVISO		
715/2022 DE 1	9/12/2022, D.0	O. E PROVIN	MENTO Nº	137 de (	06/12/2022	2 atualizaı	r seus		
documentos após	•	-	-		-				
<b>IV-FUNDAMENT</b>	O JURÍDICO:	O presente re	querimento	está funda	amentado	no art. 56	da Lei		
6.015/1973.									
Por ser verdade,	firmo o present	te termo.							
Duque de Caxias	-RJ,								
Assinatura do(a)	 Requerente								

Assinatura do(a) Requerente

Assinar na presença do funcionário do cartório



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME CONFORME Artigo 56 da Lei 6.015/1973 e Art. 855 do Código de Normas da CGJ RJ.

( ) Certidão de nascimento, emitida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da
apresentação do documento para o procedimento;
( ) Certidão de casamento, se for o caso;
( ) CPF;
( ) Registro geral de identidade (RG);
( ) Identificação civil nacional (ICN), informar se não houver;
( ) Carteira nacional de habilitação (CNH), informar se não houver;
( ) Passaporte, informar se não houver;
( ) Título de Eleitor, informar se não houver;
( ) Carteira de identidade social, se for o caso;
( ) Carteira de trabalho e previdência social e carteira emitida por órgão profissional
regulamentado, informar se não houver;
( ) Comprovante de endereço emitido há menos de 90 (noventa) dias, devidamente
acompanhado da declaração de domicílio dos últimos 5 (cinco) anos;
( ) Certidão do distribuidor federal cível, criminal e de execução penal do local de
residência dos últimos 5 (cinco) anos ( <u>www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa</u> );
( ) Certidão da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro-RJ (VEP - Vara de
Execuções Penais. Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 3º andar - Centro, Rio de
Janeiro RJ - Lâmina II)
( ) Certidão do distribuidor estadual cível, criminal e de execução penal do local de
residência dos últimos 5 (cinco) anos (www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/ -
modelo fins especiais);
( ) Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos 5 (cinco)
anos;
( ) Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
( ) Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
( ) Certidão de Quitação de Obrigações perante a Justiça Militar, se for o caso.

A falta de documento listado impede a alteração, aplicando-se o disposto no artigo 198 da Lei nº 6.015/1973 em caso de impossibilidade de cumprimento da exigência ou inconformismo do requerente.